



MARIALVA

Coleta de exames em casa garante serviço humanizado a acamados e demais pacientes com dificuldade de locomoção

4 de junho de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
4 de junho de 2018		

Quem tem na família algum doente acamado sabe o quanto é desgastante a rotina de exames. O que poucos sabem é que os laboratórios conveniados com a Prefeitura de Marialva oferecem serviço de coleta de exames com atendimento domiciliar. O serviço é destinado tanto a acamados como a outros pacientes que enfrentam dificuldades de locomoção, como cadeirantes e idosos.

Terezinha Aparecida de Freitas dos Santos é moradora do Conjunto José Raimundo Pires em Marialva e há mais de dois anos cuida do filho Rodrigo Nunes dos Santos, de 29 anos, que teve traumatismo craniano grave em decorrência de um acidente de trânsito. “Minha casa é longe do centro e ele precisa ficar o tempo todo na maca. Nunca precisei leva-lo para fazer exames no laboratório. Eles sempre vêm em casa. Ajuda muito e é bem prático. Evita ter de ligar para ambulância e o desgaste do deslocamento”, conta.

Edmara Tantin, farmacêutica e sócia proprietária do Laboratório São Francisco em Marialva, explica que para solicitar o atendimento domiciliar basta ligar no laboratório e agendar uma data. “A demanda não é grande. No máximo um funcionário vai até as casas duas a três vezes por semana”, conta. Em geral, todos os exames de sangue podem ser coletados à domicílio. Amostras de exames de urina e fezes também podem ser recolhidas.

Recentemente foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei (20/2018), de autoria do vereador Carlos Eduardo (PSC), que dispõe sobre a coleta de materiais para exames em domicílio de pessoas que se encontram temporária ou permanentemente com dificuldades de locomoção, comprovadas por meio de atestado médico, por meio dos laboratórios conveniados com a rede pública de Saúde de Marialva.

O projeto trata sobre a publicidade desse tipo de serviço e determina que os laboratórios conveniados com a Prefeitura de Marialva divulguem a coleta domiciliar afixando cópias da lei nas salas de atendimento, de espera e de consulta, de fácil visibilidade e para amplo conhecimento dos usuários. A matéria segue para sanção do Prefeito.